



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 64^a SESSÃO ORDINÁRIA, EM 22 DE AGOSTO DE 2024

Aos 22 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 12h00, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador João de Jesus Abdala Simões. Presentes, na sessão realizada de forma híbrida, em videoconferência, tendo em vista a publicação da Resolução TSE 23.615/2020, remotamente: o Desembargador Airton Luís Corrêa Gentil; e os Doutores Marcelo Manuel da Costa Vieira, Anagali Marcon Bertazzo, Fabrício Frota Marques e Mara Elisa Andrade; e presencialmente: o Desembargador João de Jesus Abdala Simões, a Doutora Giselle Falcone Medina, bem como o duto representante do Parquet Eleitoral, Dr. Rafael da Silva Rocha. Havendo número legal, o Desembargador Presidente João de Jesus Abdala Simões declarou aberta a sessão. Aprovada a ata da sessão anterior, o Juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas Dr. Fabrício Frota Marques pediu a dispensa da sua leitura com a anuência dos demais.

JULGAMENTOS

1º PJE N.º 0600019-67.2024.6.04.0010 (PEDIDO DE VISTA)

RECURSO ELEITORAL EM MATÉRIA DE CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

RECORRENTE: CHANCERLEI DE SOUZA COELHO

ADVOGADO: DOUGLAS GALVÃO MONTEIRO – OAB/AM 7.211

RELATOR: DR. MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA

EM 22.08.2024: O RELATOR, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, PROFERIU SEU VOTO NO SENTIDO DE CONHECER E DESPROVER O RECURSO INTERPOSTO PELO RECORRENTE.

PEDIDO DE VISTA PELO DR. FABRÍCIO FROTA MARQUES.

COMPOSIÇÃO INICIAL: DESEMBARGADORES JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES E AIRTON LUÍS CORRÊA GENTIL CUNHA; E JUÍZES ELEITORAIS MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA, ANAGALI MARCON BERTAZZO, GISELLE FALCONE MEDINA, FABRÍCIO FROTA MARQUES E MARA ELISA ANDRADE.

2º PJE N.º 0600199-50.2023.6.04.0000

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM PRESTAÇÃO DE CONTAS PARTIDÁRIAS ANUAL

EMBARGANTES: DIRETÓRIO ESTADUAL DO PARTIDO LIBERAL (PL/AM), KARINA PAULA SILVA DE QUEIROZ E ALFREDO PEREIRA DO NASCIMENTO

ADVOGADA: ANDREZZA CALDAS VITAL – OAB/AM 10.273

RELATOR: DR. CÁSSIO ANDRÉ BORGES DOS SANTOS



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
ATA DA 64^a SESSÃO ORDINÁRIA, EM 22 DE AGOSTO DE 2024**

ADIADO A PEDIDO DO RELATOR PARA PRÓXIMA SESSÃO PLENÁRIA (23.08.2024).

3º PJE N.º 0600236-77.2023.6.04.0000

AGRADO REGIMENTAL EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS

AGRAVANTES: DIRETÓRIO ESTADUAL DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA (PDT/AM), LUIZ CASTRO ANDRADE NETO E MARIA FRANCENILDA GUALBERTO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA LORENZONI – OAB/AM 5.545

RELATOR: DR. CÁSSIO ANDRÉ BORGES DOS SANTOS

ADIADO A PEDIDO DO RELATOR PARA PRÓXIMA SESSÃO PLENÁRIA (23.08.2024).

4º PJE N.º 0601492-89.2022.6.04.0000

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

EMBARGANTE: DIRETÓRIO ESTADUAL DO PARTIDO SOLIDARIEDADE (SD/AM)

ADVOGADOS: LUCAS LUNIERE GOMES – OAB/AM 15.410 E OUTROS

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RELATORA: DRA. GISELLE FALCONE MEDINA

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, CONHECER E PROVER, OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO EMBARGANTE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

5º PJE N.º 0600037-22.2024.6.04.0032 (PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL)

RECURSO EM REPRESENTAÇÃO ELEITORAL – PROPAGANDA ANTECIPADA

RECORRENTE: AMOM MANDEL LINS FILHO

ADVOGADOS: IURI ALBUQUERQUE GONÇALVES – OAB/AM 13.487 E OUTROS

RECORRIDO: COMISSÃO PROVISÓRIA DO PARTIDO AVANTE DE MANAUS/AM

ADVOGADOS: MARCO AURÉLIO DE LIMA CHOY – OAB/AM 4.271 E OUTROS

RELATORA: DRA. GISELLE FALCONE MEDINA

PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL PELO RECORRENTE – IURI ALBUQUERQUE GONÇALVES - OAB/AM 13.487 (10 MINUTOS)



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
ATA DA 64^a SESSÃO ORDINÁRIA, EM 22 DE AGOSTO DE 2024**

EM 22.08.2024: A RELATORA, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, PROFERIU SEU VOTO NO SENTIDO DE CONHECER E DESPROVER O RECURSO INTERPOSTO PELO RECORRENTE.

PEDIDO DE VISTA PELO DR. MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA.

COMPOSIÇÃO INICIAL: DESEMBARGADORES JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES E AIRTON LUÍS CORRÊA GENTIL CUNHA; E JUÍZES ELEITORAIS MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA, ANAGALI MARCON BERTAZZO, GISELLE FALCONE MEDINA, FABRÍCIO FROTA MARQUES E MARA ELISA ANDRADE.

6º PJE N.º 0600207-90.2024.6.04.0000 (PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL)
AGRADO REGIMENTAL EM MANDADO DE SEGURANÇA – CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE
AGRAVANTE: AURICÉLIO LISBOA CRISPIM
ADVOGADOS: WILSON RUBEN DA SILVA MACIEL – OAB/AM 10.782 E OUTRO
AGRAVADO: JUIZ DA 10^a ZONA ELEITORAL DO AMAZONAS
RELATORA: DRA. GISELLE FALCONE MEDINA

PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL PELO AGRAVANTE –MARCOS PAULO MOURA LUZ - OAB/AM 10.868 (10 MINUTOS)

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DESPROVER, O RECURSO INTERPOSTO PELO AGRAVANTE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

IV - EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO

E, NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A SESSÃO, CONVOCANDO A PRÓXIMA SESSÃO PLENÁRIA PARA O DIA 23 DE AGOSTO, ÀS 11H. E, PARA CONSTAR, EU, ERIC SALES DA SILVA, SECRETÁRIO, MANDEI LAVRAR A PRESENTE ATA, QUE VAI ASSINADA ELETRONICAMENTE POR MIM, PELO EXCELENTE PRESIDENTE E PELO PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, NOS TERMOS DO ART. 55, §2º, DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL C/C RES. TSE 23.615/2020. PLENÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM MANAUS, 22 DE AGOSTO DE 2024.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
ATA DA 64^a SESSÃO ORDINÁRIA, EM 22 DE AGOSTO DE 2024**

**JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES
PRESIDENTE**

**RAFAEL DA SILVA ROCHA
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL**